



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 360-B DE 2023

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.769, de 1º de junho de 2021, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Kativa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Balsas, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado PEDRO AIHARA
Relator

Apresentação: 18/03/2024 12:12:17.907 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 360/2023

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240569040000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



CD240569040000
exEdit